

**PARECER Nº:** 62/25 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 3257/2025

**INTERESSADOS:** Ver. Dr. Marcos Pinchiari

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 123/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 123/2025, que institui o Dia Municipal do Trabalho dos Fundos Sociais de Solidariedade do Município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025,  
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 62/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 123/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

SARGENTO LÔBO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

